



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 024/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 24/03/2013.

Aprova a expansão de uma vaga, para o PCM em 2013.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o disposto na Resolução nº 053/2012-CI/CCE;
considerando o disposto na Resolução nº 221/2002-CEP;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a expansão de 01 (uma) vaga, em nível de doutorado, para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, para o ano de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de março de 2012.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/04/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)